

****Proposta de luta****

INCORPORAÇÃO DA GDIBGE À REMUNERAÇÃO

- 1 - Tratar a questão da GDIBGE como prioridade, sem esquecer a judicialização - lutando em todas as instâncias com todos os recursos disponíveis;
- 2 - Entender que a luta agora é política; com mobilizações em todo o Brasil pela incorporação da GDIBGE à remuneração dos aposentados e pensionistas do IBGE;
- 3 - Realizar manifestações, campanhas, faixas, eventos e tudo que possamos fazer para abirmos uma frente de negociação permanente com o IBGE e o governo;
- 4 - Incorporada a GDIBGE à remuneração, não teremos mais preocupações, pois a mesma estará garantida à todos.

Fundamentação Legal:

- (1) Decreto nº 6312 - Planalto. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6312.htm.
- (2) L12778 - Planalto. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12778a.htm.
- (3) DÚVIDAS FREQUENTES | DAPIBGE. <https://dapibge.org.br/duvidas-frequentes/>.
- (4) GDIBGE dos aposentados - ASSIBGE – Sindicato Nacional. <https://assibge.org.br/gdibge-dos-aposentados/>.

CAPÍTULO IV – ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I – DOS ÓRGÃOS DA ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Art. 8 – São órgãos de representação da ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL em nível nacional

- Congresso Nacional
- Direção Nacional
- **Direção dos Núcleos da Assibge**
-

SEÇÃO IV – DA DIREÇÃO DOS NÚCLEOS DA ASSIBGE- SINDICATO NACIONAL

Art 18º A Direção dos Núcleos da Assibge será composta por no máximo três Coordenadores de cada Núcleo da Assibge – Sindicato Nacional, se reunirá sempre em junho, quando não for ano de Congresso Nacional da ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL.

Art 19º A Direção dos Núcleos da Assibge – Sindicato Nacional terá como atribuições e tarefas:

- a) Interagir com os demais núcleos da Assibge;**
- b) Trocar informações e análises sobre o movimento sindical;**
- c) Traçar plano de trabalho que diga respeito a todos os Núcleos;**
- d) Trocar informações sobre assuntos de natureza jurídica;**
- e) Elaborar proposta de luta sempre que um Núcleo solicitar; e**
- f) Elaborar o Regimento Interno da Direção dos Núcleos da Assibge.**

Os demais artigos seguem com a numeração sequencial correspondente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Os Núcleos são peças fundamentais para a implementação da luta dos trabalhadores. O contato com os demais Núcleos e a troca de informações, experiências profissionais, posição das chefias de cada Estado com suas instâncias, aqueles estados que possuem, acredito trará grandes benefícios para o encaminhamento das demandas dos trabalhadores por um ambiente de trabalho mais justo e humano.